DESPACHO

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Vendas Novas em 3 de setembro de 2026, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovou a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, a tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na atividade de Técnico Administrativo, para a Secção de Administração Geral da Divisão Administrativa, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município;

2. Atendendo ao princípio da economia processual e financeira, a Câmara Municipal, na mesma data, determinou que sejam admitidos no referido procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público;

3. O n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o recrutamento é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço;

4. Por despacho de 8 de setembro de 2026 foram designados os elementos para constituir o júri do procedimento concursal acima referido;

5. O referido júri reuniu e fixou os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no procedimento;

Assim, face ao acima exposto, determino:

a) Aprovar a abertura do procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar previsto no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na atividade de Técnico Administrativo, para a Secção de Administração Geral da Divisão Administrativa;

b) Aprovar o respetivo aviso de abertura, de acordo com o anexo ao presente despacho.

Município de Vendas Novas, 2 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel Coelho Videira

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: INT_CMVN/2026/11032
N.º Processo: 250.10.101.00/2026/6